

PROCESSO Nº 774/2021

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 08/2021

1. OBJETO:

1.1. É objeto da presente parceria é o repasse de valores, com a finalidade de auxiliar no custeio mensal do sistema de videomonitoramento já existente no município, o qual funciona por meio de locação dos equipamentos necessários, sob supervisão e guarda da Brigada Militar de Restinga Sêca.

2. ENTIDADE PARCEIRA:

2.1. Conselho Comunitário Pró Segurança Pública de Restinga Sêca - CONSEPRO, entidade de caráter civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 87.443.628/0001-40, com sede na rua Moisés Cantarelli, 368, sala 34, centro, CEP 97.2000-000, Restinga Sêca – RS.

3. VALORES DA PARCERIA:

3.1. Será repassado o valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), no ano de 2021/2022, o valor será aplicado conforme plano de trabalho apresentado.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes deste processo serão por conta da seguinte dotação orçamentária:

CATEGORIA INSTITUCIONAL

Depto de manutenção pública

06.181.0044.2.110.000 – Segurança Pública

CATEGORIA ECONÔMICA

3.3.90.41.00.0000 – Contribuições

Recurso financeiro: 001 - Livre.

5. JUSTIFICATIVA:

5.1 O projeto tem por finalidade a busca por alternativas que otimizem a prestação dos serviços de segurança bem como o sistema de videomonitoramento instalado no município em parceria com a CONSEPRO e apoio da Brigada Militar, elevando os índices de controle social e resgatando a sensação de segurança da comunidade.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, Caput, da Lei 13019/2014, e Art. 17 do Decreto nº 31/2017.

Restinga Sêca, 19 março de 2021.



PAULO RICARDO SALERNO
Prefeito Municipal



FLÁVIO LOPES JÚNIOR
Gestor da Parceria